

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2018-MP/PA/PJBB
O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração do Procedimento Preliminar Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.
PPA Nº 004/2018-MP/PA/PJBB
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
REQUERIDO: Município de Breu Branco
ASSUNTO: Procedimento instaurado visando buscar a regularização e promoção de melhorias das condições de prestação do serviço público de educação realizado pelo Poder Executivo desta Unidade da Federação relativo à Unidade de Educação – Escola Municipal (seu efetivo e eficaz funcionamento) e destinado à comunidade da Vila de Quatro Bocas, localizada na Zona Rural deste Município. Breu Branco, 08 de janeiro de 2018.
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo: 268834

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2018-MP/PA/PJBB
O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração do Procedimento Preliminar Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.
PPA Nº 003/2018-MP/PA/PJBB
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
REQUERIDO: Município de Breu Branco
ASSUNTO: Procedimento instaurado visando buscar a regularização e promoção de melhorias das condições de prestação do serviço público de educação realizado pelo Poder Executivo desta Unidade da Federação relativo à Unidade de Educação – Escola Municipal

(seu efetivo e eficaz funcionamento) e destinado à comunidade da Vila Mamorana, localizada na Zona Rural deste Município. Breu Branco, 08 de janeiro de 2018.
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo: 268830

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 01/2018/GAB/MPCM-PA, DE 11 DE
JANEIRO DE 2018**

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 42, da Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018;
Considerando que a partir da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação

dos recursos públicos.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:
1. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamentos, observando os limites dos saldos orçamentários; e
2. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada quadrimestre, observando:
1. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
2. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Maria Regina Cunha
Procuradora-Geral do MPCM-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.330.256,03	1.254.598,10	1.180.670,81	1.324.283,33	5.089.808,27
Outras Despesas Correntes	0101	81.666,67	81.000,00	60.000,00	60.000,00	282.666,67
Investimentos	0101	60.000,01	66.000,00	50.000,00	50.000,00	226.000,01
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	11.066,67	11.000,00	10.000,00	10.000,00	42.066,67
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Outras Despesas Correntes	0101	113.333,34	113.000,00	90.000,00	90.000,00	406.333,34
Investimentos	0101	33.333,34	33.000,00	30.000,00	30.000,00	126.333,34
01.331.1442.6004						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	155.000,00	155.000,00	150.000,00	150.000,00	610.000,00
01.331.1442.6243						
Auxílio Transporte						
Outras Despesas Correntes	0101	166,67	160,00	100,00	100,00	526,67
01.331.1442.8405						
Assistência Médica e Odontológica						
Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
01.331.1442.8599						
Concessão de Auxílio Moradia						
Outras Despesas Correntes	0101	9.166,67	9.160,00	9.160,00	9.160,00	36.646,67
TOTAIS		1.833.989,40	1.762.918,10	1.619.930,81	1.763.543,33	6.980.381,64

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.330.256,03	1.254.598,10	1.180.670,81	1.324.283,33	5.089.808,27
Outras Despesas Correntes	0101	81.666,67	81.000,00	60.000,00	60.000,00	282.666,67
Investimentos	0101	60.000,01	66.000,00	50.000,00	50.000,00	226.000,01
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	11.066,67	11.000,00	10.000,00	10.000,00	42.066,67
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Outras Despesas Correntes	0101	113.333,34	113.000,00	90.000,00	90.000,00	406.333,34
Investimentos	0101	33.333,34	33.000,00	30.000,00	30.000,00	126.333,34
01.331.1442.6004-6243-8405-8599						
Outras Despesas Correntes	0101	204333,34	204.320,00	199.260,00	199.260,00	623.273,34
TOTAIS		1.833.989,40	1.762.918,10	1.619.930,81	1.763.543,33	6.980.381,64

Protocolo: 268909